NOTÍCIAS CNTV VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 07/Abr

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 1483| 2016

Sindivigilantes do Sul convoca:

Todos na Assembleia Legislativa para discussão do piso nacional, sexta-feira (8), 15h!

SindiVigilantes do Sul — A serviço dos trabalhadores da segurança privada

O Sindivigilantes do Sul convida toda a categoria a comparecer ao Plenarinho da Assembleia Legislativa nesta sexta-feira, dia 8, às 15h, para acompanhar a reunião pública que vai apresentar o projeto do Piso Nacional dos vigilantes – no valor de R$ 3 mil. O evento, realizado pelo sindicato, contará com participação da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) e tem apoio da CUT-RS e do gabinete do deputado Adão Villaverde (PT).

Estão confirmadas as presenças do senador Paulo Paim (PT), que já garantiu seu apoio ao projeto no Senado Federal, e do deputado federal Dionilso Marcon (PT). Também vão comparecer o presidente da CUT-RS, Claudir Nespolo, e o presidente da Confederação, José Boaventura.

"É importante que a categoria compareça em grande número para mostrarmos nossa mobilização pelo piso nacional", convocou o presidente do sindicato, Loreni Dias.

"O piso nacional vem ganhando cada vez mais apoios de autoridades, parlamentares e lideranças sindicais, que reconhecem o valor e a importância dos vigilantes para a sociedade", afirmou. Segundo ele, muitos podem considerar difícil ou até impossível, "mas o mesmo aconteceu com a periculosidade, que muitos não acreditavam e acabou sendo conquistada com muita luta e persistência, assim como diversos outros avanços significativos que já obtivemos", completou Dias.

O presidente reforça que a participação é aberta e que já tem a confirmação da participação de muitos vigilantes que virão do interior do Estado.

Fonte: Sindivigilantes do Sul

Reuniões no interior do Rio Grande do Norte reforçam organização da luta.

Em Mossoró, diretores do Sindsegur-RN discutiram as conquistas do Sindicato e as principais pautas da categoria

Na última terça-feira, dia 5 de abril, o Sindsegur-RN se reuniu com os vigilantes da cidade de Mossoró. O objetivo das reuniões que estão sendo realizadas no interior do Estado é discutir com a categoria questões do cotidiano da vigilância patrimonial. Direitos trabalhistas, conquistas do sindicato e a questão da violência nos postos de serviço estão entre os principais pontos de pauta.

Na ocasião o coordenador geral do Sindsegur, Francisco Benedito (Bené), chamou a atenção dos vigilantes sobre a conscientização do uso do aparelho celular e os riscos do acesso às redes sociais em horário de trabalho.

Além de Bené, participaram da reunião na cidade de Mossoró os diretores do sindicato Welington Felix, Reginaldo Cruz, Alan Kadek e Luiz Inácio.

Fonte: Sindsegur-RN

Vigilante que sofreu assaltos enquanto estava trabalhando será indenizado

A juíza Ana Carolina Simões Silveira, na Vara do Trabalho de Diamantina, deu razão a um vigilante patrimonial que prestava serviços a uma universidade federal e pediu o pagamento de indenização por danos sofridos em dois assaltos. Após analisar as provas, a magistrada condenou a empregadora ao pagamento de R$5 mil por danos morais.

A ré não negou as ocorrências, limitando-se a sustentar que não poderia ser responsabilizada por se tratar de uma fatalidade cometida por terceiro. Afirmou que o empregado passou por curso de capacitação profissional com treinamento específico para o caso de assalto a mão armada e ponderou, por fim, que o risco de sofrer assalto é inerente à profissão de vigilante.

Mas a julgadora não acatou esses argumentos, chamando a atenção para a responsabilidade objetiva, aplicável ao caso: "Por exercer atividade de risco enquanto vigilante, faz jus à indenização por danos morais em consequência da violência e assalto sofridos no local de trabalho, sendo irrelevante que a empresa não tenha agido com culpa (do art. 927, parágrafo único do Código Civil)".

A magistrada pontuou que, apesar de a segurança pública ser dever do Estado, essa circunstância não exime o empregador de adotar as medidas necessárias a salvaguardar a integridade de seus empregados. Principalmente daqueles que, em razão do cargo ocupado, se expõem regularmente a situações de alto risco, caso do reclamante. No mais, constatou que a empresa não apresentou quaisquer documentos que demonstrassem a participação do reclamante em cursos ou treinamentos específicos para lidar com a situação vivenciada no dia do assalto.

Ainda que considerando dispensável a prova do dano moral, que se configuraria, no caso, pela própria situação de fato, a juíza baseou sua decisão em uma perícia médica. O laudo apontou que o reclamante apresentou danos psiquiátricos em decorrência da violência sofrida no desempenho do seu trabalho. O diagnóstico apontado foi o de "transtorno de stress pós-traumático", sendo a enfermidade classificada como doença ocupacional. "Inegável a existência de danos, bem como o nexo de causalidade, já que o fortuito ocorreu durante a prestação de serviços em decorrência das funções exercidas pelo reclamante", registrou na sentença.

Com base nos artigos 186 e 927, parágrafo único, do Código Civil, a magistrada condenou a reclamada ao pagamento da indenização por danos morais. A decisão foi posteriormente confirmada pelo TRT de Minas. Por outro lado, a Turma julgadora deu provimento ao recurso do reclamante para reconhecer a responsabilidade subsidiária da universidade pelo pagamento das parcelas deferidas na ação.

Fonte: TRT 3ª Região

Quadrilha armada explode e rouba carro-forte na Rodovia Anhanguera

Grupo atirou em caminhão para interromper trânsito e motorista ficou ferido. Segurança também ficou ferido em troca de tiros em Luiz Antônio (SP).

Seguranças do carro-forte trocaram tiros com suspeitos na Anhanguera (Foto: Paulo Souza/EPTV)

A Uma quadrilha explodiu e roubou um carro-forte na manhã desta quarta-feira (6) na Rodovia Anhanguera (SP-330) em Luiz Antônio (SP). Segundo a Polícia Civil, um dos seguranças que transportava o dinheiro foi baleado e outro ficou ferido. Um caminhoneiro também sofreu ferimentos depois que os assaltantes atiraram contra o veículo dele.

Em nota, a Protege informou que aguarda a apuração dos fatos e, para isso, colabora com as autoridades policiais na investigação. O valor levado pelos ladrões também não foi divulgado.

O assalto ocorreu por volta de 9h no quilômetro 266 da Rodovia Anhanguera, no sentido interior-capital. De acordo com a Polícia Rodoviária, os suspeitos estavam em um veículo modelo SUV e atiraram contra o motorista de um caminhão que passava pelo local para impedir a passagem de outros veículos.

A princípio, a polícia chegou a afirmar que o caminhão foi usado para bloquear as duas faixas da pista, mas a informação foi corrigida.

Segundo a polícia, a quadrilha atirou contra o carro-forte e os seguranças revidaram, mas um deles acabou atingido por disparos e outro foi ferido por estilhaços.

Ainda segundo a Polícia Civil, os suspeitos conseguiram explodir o cofre do carro-forte e fugiram sentido capital paulista, levando os malotes que estavam sendo transportados. Nenhum suspeito foi identificado.

A Polícia Rodoviária confirmou ter encontrado um veículo modelo SUV – supostamente usado pela quadrilha – incendiado próximo a uma plantação de eucalipto no quilômetro 263 da Anhanguera em Santa Rita do Passa Quatro (SP).

O motorista do carro-forte, de 27 anos, que levou um tiro na perna, foi socorrido pela concessionária que administra o. Ele foi levado ao Pronto-Socorro de Cravinhos (SP) e transferido para um hospital particular em Ribeirão Preto (SP).

O caminhoneiro também foi socorrido e encaminhado ao Pronto Socorro de Cravinhos, onde recebe atendimento. O estado de saúde não foi informado.

Fonte: G1

Motorista do carro-forte foi atingido por tiro na perna durante o assalto (Foto: Paulo Souza/EPTV)

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Abdelaziz
Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF